

**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

OFÍCIO Nº 260/2024/DGER

Brasília, 8 de maio de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Lucyana Maria Araújo de Moraes Veja
Assessora Chefe da ASQUALOG
Senado Federal
70165-920 Brasília/DF

Assunto: Autorização de projeção do símbolo do Rio Grande do Sul na fachada do Palácio do Congresso Nacional

Senhora Assessora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito seus serviços no sentido de viabilizar, conforme estabelecido no âmbito do CT 23/2024, a projeção das cores da bandeira do Rio Grande do Sul nas torres e cúpulas do Palácio do Congresso Nacional. Esta ação visa expressar solidariedade ao povo gaúcho diante e alerta para as consequências das enchentes ocorridas no Estado, e em reconhecimento à aprovação pelo Plenário do Senado Federal do Decreto que declara estado de calamidade no estado do Rio Grande do Sul.

A projeção deverá ser realizada no dia 8 de maio de 2024, das 20h00 à meia noite.

Atenciosamente,

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

(Assinado eletronicamente)

Ari Cardoso da Silva

De: WILSON FREITAS <provideolocacao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 10:26
Para: Ari Cardoso da Silva
Assunto: Fwd: Projeção das cores da bandeira do RS, hoje, 8/05, das 20 às 24 h
Anexos: VID-20240507-WA0076.mp4

Prezado Ary,

Envio para Vossa Senhoria e-mail enviado pela Senhora Lucyana informando da necessidade dos serviço de projeção dia 08/05.

Att

Wilson

----- Forwarded message -----

De: Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega <lucyana@senado.leg.br>
Date: qua., 8 de mai. de 2024 às 07:40
Subject: Projeção das cores da bandeira do RS, hoje, 8/05, das 20 às 24 h
To: provideolocacao@gmail.com <provideolocacao@gmail.com>
Cc: Ana Lucia C. R. Novelli <novelli@senado.leg.br>, Ilana Trombka <trombka@senado.leg.br>, Ari Cardoso da Silva <aricar@senado.leg.br>, Áurea Marçal Lucas de Carvalho <aurea.lucas@senado.leg.br>, Tatiane Andreia de Oliveira <TATIANEA@senado.leg.br>, Joao Pedro de Araújo Pereira <joao.pereira@senado.leg.br>, Eventos - Primeira Secretaria <eventos.primeirasecretaria@senado.leg.br>, Comunicação Interna do Senado Federal <comunicacaointerna@senado.leg.br>, Fábio Alves Duarte <fabioad@senado.leg.br>, Daniel de Souza Pinto <danielp@senado.leg.br>, Jose Solon de Oliveira Braga Filho <JSOLON@senado.leg.br>, Rogério Dy La Fuente <LAFUENTE@senado.leg.br>, Roberta Oliveira Teixeira <roberta.teixeira@senado.leg.br>, Jaqueline Carneiro Ribeiro <jaquer@senado.leg.br>

Caros,

Uma retificação na demanda: A projeção deverá ocorrer hoje, 8/05, quarta feira entretanto, **das 20 h à meia noite.**

A arte escolhida pela Diretora geral foi a bandeira tremulado em toda a fachada do Palácio do Congresso Nacional com o símbolo do estado do RS na cúpula do Senado.

A Câmara dos Deputados precisará usar a fachada anteriormente.

Cordialmente,

Lucyana Vega

Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística – ASQUALOG

Diretoria-Geral

☎ + 55 (61) 3303-4068



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega

Enviada em: terça-feira, 7 de maio de 2024 19:34

Para: provideolocacao@gmail.com

Cc: Ana Lucia C. R. Novelli <novelli@senado.leg.br>; Daniel Souza da Trindade <DANIELST@senado.leg.br>; Ilana Trombka <trombka@senado.leg.br>; Ari Cardoso da Silva <aricar@senado.leg.br>; Áurea Marçal Lucas de Carvalho <aurea.lucas@senado.leg.br>; Tatiane Andreia de Oliveira <TATIANEA@senado.leg.br>; Joao Pedro de Araújo Pereira <joao.pereira@senado.leg.br>; Eventos - Primeira Secretária <eventos.primeirasecretaria@senado.leg.br>; Comunicação Interna do Senado Federal <comunicacaointerna@senado.leg.br>; Fábio Alves Duarte <fabioad@senado.leg.br>

Assunto: Projeção das cores da bandeira do RS, amanhã 8/05, das 19 às 23 h

Caros,

Por solicitação do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco na pessoa da Diretora Geral, ordenadora de despesas, senhora Ilana Trombka, acionamos o CT 23/2024 para projeção das cores da Bandeira do RS nas Torres e Cúpulas de ambas as Casas, Senado e Câmara, em alerta e solidariedade ao povo gaúcho pela gravidade das enchentes no Estado e pelo Plenário do Senado Federal ter aprovado o Decreto que reconhece o estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, nesta data, 7/05. Com isso, o estado está liberado dos limites de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordialmente,

Lucyana Vega

Diretoria-Geral

☎ + 55 (61) 3303-4068



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

Ari Cardoso da Silva

De: WILSON FREITAS <provideolocacao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 08:47
Para: Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega; Ari Cardoso da Silva
Assunto: Nota Fiscal e Certidões - Pró Vídeo Locação.
Anexos: NF Projeção Sendado - 08.05.24;
DECLARACAO_PARA_DISPENSA_DE_RETENCAO_DAS_CONTRIBUICOES_SOCIAIS - Senado Federal.pdf; 8 - Certidão negativa GDF (1).pdf; Certidão negativa de débitos trabalhistas val 24.09.2024.pdf; Certidao-RFB 01.08.24.pdf; Certidao neg. de falencia 14.06.24.pdf; 2024.05.15 - Execução da Projeção Mapeada 03.docx.pdf

Prezado Ari,

Anexo envio documentos fiscais relativos a projeção do dia 08/05.

Att.

Wilson



Ao

Senado Federal.

Declaração para Dispensa da Retenção das Contribuições Sociais

A empresa Pró Vídeo Locação e Eventos Ltda - ME, CNPJ 13.542.814/0001-08, com sede no Distrito Federal, DECLARA ao Senado Federal, que fica dispensada das retenções na fonte do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS quando o pagamento ou o crédito referir-se a receitas desoneradas na forma do artigo 4º da Lei nº 14.148/2021 que institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) **Está enquadrada no regime tributário na Lei nº 14.148 de 03 de maio de 2021 e, atende ao pré requisito estabelecido no Artigo 4º e parágrafo quarto deste lei.**
- b) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- c) apresenta anualmente as Declarações ECD (Escrituração Contábil Digital) e a ECF (Escrituração Contábil Fiscal), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativa à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). 1018waf6

Brasília – DF, 20 de maio de 2024.



Wilson Alves de Freitas
Administrador
CRA-DF 20-31293



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.542.814/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:08 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **B759.BBC6.49A5.1703**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.542.814/0001-08
Razão Social: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA
Endereço: QD QN 502 CJ 09 LT 01 02 APT 1008 / SAMAMBAIA SUL (SAMA /
BRASILIA / DF / 72310-309

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051604321875249602

Informação obtida em 20/05/2024 14:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ari Cardoso da Silva

De: WILSON FREITAS <provideolocacao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 10:26
Para: Ari Cardoso da Silva
Assunto: Fwd: Projeção das cores da bandeira do RS, hoje, 8/05, das 20 às 24 h
Anexos: VID-20240507-WA0076.mp4

Prezado Ary,

Envio para Vossa Senhoria e-mail enviado pela Senhora Lucyana informando da necessidade dos serviço de projeção dia 08/05.

Att

Wilson

----- Forwarded message -----

De: Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega <lucyana@senado.leg.br>
Date: qua., 8 de mai. de 2024 às 07:40
Subject: Projeção das cores da bandeira do RS, hoje, 8/05, das 20 às 24 h
To: provideolocacao@gmail.com <provideolocacao@gmail.com>
Cc: Ana Lucia C. R. Novelli <novelli@senado.leg.br>, Ilana Trombka <trombka@senado.leg.br>, Ari Cardoso da Silva <aricar@senado.leg.br>, Áurea Marçal Lucas de Carvalho <aurea.lucas@senado.leg.br>, Tatiane Andreia de Oliveira <TATIANEA@senado.leg.br>, Joao Pedro de Araújo Pereira <joao.pereira@senado.leg.br>, Eventos - Primeira Secretaria <eventos.primeirasecretaria@senado.leg.br>, Comunicação Interna do Senado Federal <comunicacaointerna@senado.leg.br>, Fábio Alves Duarte <fabioad@senado.leg.br>, Daniel de Souza Pinto <danielsp@senado.leg.br>, Jose Solon de Oliveira Braga Filho <JSOLON@senado.leg.br>, Rogério Dy La Fuente <LAFUENTE@senado.leg.br>, Roberta Oliveira Teixeira <roberta.teixeira@senado.leg.br>, Jaqueline Carneiro Ribeiro <jaquer@senado.leg.br>

Caros,

Uma retificação na demanda: A projeção deverá ocorrer hoje, 8/05, quarta feira entretanto, **das 20 h à meia noite.**

A arte escolhida pela Diretora geral foi a bandeira tremulado em toda a fachada do Palácio do Congresso Nacional com o símbolo do estado do RS na cúpula do Senado.

A Câmara dos Deputados precisará usar a fachada anteriormente.

Cordialmente,

Lucyana Vega

Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística – ASQUALOG

Diretoria-Geral

☎ + 55 (61) 3303-4068



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega

Enviada em: terça-feira, 7 de maio de 2024 19:34

Para: provideolocacao@gmail.com

Cc: Ana Lucia C. R. Novelli <novelli@senado.leg.br>; Daniel Souza da Trindade <DANIELST@senado.leg.br>; Ilana Trombka <trombka@senado.leg.br>; Ari Cardoso da Silva <aricar@senado.leg.br>; Áurea Marçal Lucas de Carvalho <aurea.lucas@senado.leg.br>; Tatiane Andreia de Oliveira <TATIANEA@senado.leg.br>; Joao Pedro de Araújo Pereira <joao.pereira@senado.leg.br>; Eventos - Primeira Secretária <eventos.primeirasecretaria@senado.leg.br>; Comunicação Interna do Senado Federal <comunicacaointerna@senado.leg.br>; Fábio Alves Duarte <fabioad@senado.leg.br>

Assunto: Projeção das cores da bandeira do RS, amanhã 8/05, das 19 às 23 h

Caros,

Por solicitação do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco na pessoa da Diretora Geral, ordenadora de despesas, senhora Ilana Trombka, acionamos o CT 23/2024 para projeção das cores da Bandeira do RS nas Torres e Cúpulas de ambas as Casas, Senado e Câmara, em alerta e solidariedade ao povo gaúcho pela gravidade das enchentes no Estado e pelo Plenário do Senado Federal ter aprovado o Decreto que reconhece o estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, nesta data, 7/05. Com isso, o estado está liberado dos limites de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordialmente,

Lucyana Vega

Diretoria-Geral

☎ + 55 (61) 3303-4068



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Ao
Senado Federal
Assunto: Execução de Projeção Mapeada.

Prezada Lucyana,

Informamos que no dia 08/05/2024, executamos a terceira projeção mapeada na fachada Palácio do Congresso Nacional e respectivas cúpulas. Projeção sobre a votação Decreto que reconhece a situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul
Solicitamos autorização par emissão da nota fiscal.



Ari Cardoso da Silva

De: WILSON FREITAS <provideolocacao@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 08:47
Para: Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega; Ari Cardoso da Silva
Assunto: Nota Fiscal e Certidões - Pró Vídeo Locação.
Anexos: NF Projeção Sendado - 08.05.24;
DECLARACAO_PARA_DISPENSA_DE_RETENCAO_DAS_CONTRIBUICOES_SOCIAIS - Senado Federal.pdf; 8 - Certidão negativa GDF (1).pdf; Certidão negativa de débitos trabalhistas val 24.09.2024.pdf; Certidao-RFB 01.08.24.pdf; Certidao neg. de falencia 14.06.24.pdf; 2024.05.15 - Execução da Projeção Mapeada 03.docx.pdf

Prezado Ari,

Anexo envio documentos fiscais relativos a projeção do dia 08/05.

Att.

Wilson



Ao
Senado Federal
Assunto: Execução de Projeção Mapeada.

Prezada Lucyana,

Informamos que no dia 08/05/2024, executamos a terceira projeção mapeada na fachada Palácio do Congresso Nacional e respectivas cúpulas. Projeção sobre a votação Decreto que reconhece a situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul
Solicitamos autorização par emissão da nota fiscal.



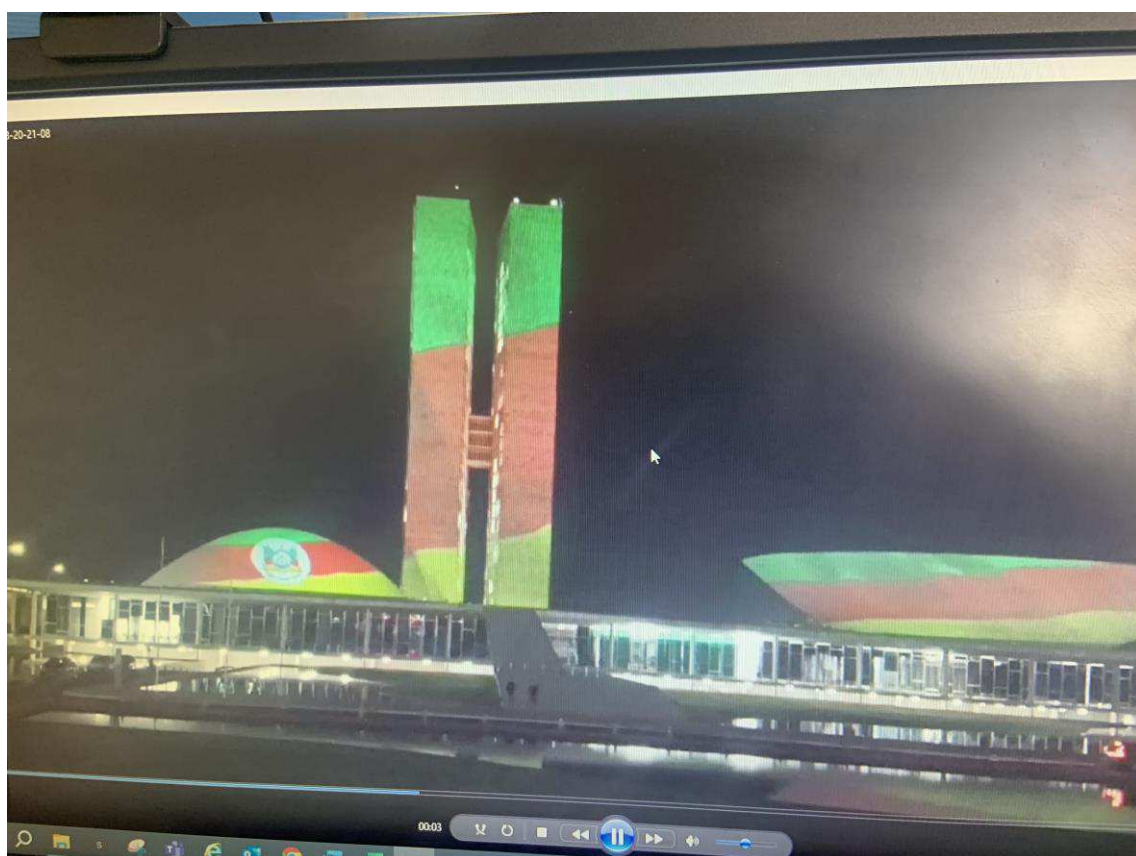


*Imagem tirada por Lucyana no dia do evento (08/05/24).

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br						Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 200	
Dados do Prestador de Serviço							
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS QNN 20 CONJUNTO B LOTE 25, - CEILANDIA NORTE CEP 72220-202 - Brasília/ DF provideolocacao@gmail.com Inscrição Municipal 0757180600182 - CPF/CNPJ 13.542.814/0001-08				Data de Geração da NFS-e 20/05/2024 08:25:31			
				Data de Competência/Emissão 20/05/2024			
				Cód. de Autenticidade 386F41FBA			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15				IM : 00530279000115			
Razão Social : Senado Federal							
Endereço : Praça dos Três Poderes				Número : 1			
Complemento :				Bairro : Zona Cívico-Administrativa			
CEP : 70100-000				Cidade/UF : Brasília/ DF			
Telefone :				E-mail : dger@senado.leg.br			
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal			Razão Social		
Descrição dos Serviços							
Projeção Mapeada Arquitetural no Congresso Nacional, Senado Federal e/ou edificações e monumentos de Brasília, Serviços de projeção mapeada arquitetural na fachada do Palácio do Congresso Nacional, incluindo as fachadas laterais dos Anexos 1 do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como as respectivas cúpulas. Projeção sobre a votação Decreto que reconhece a situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul. Data da projeção: 08/05/2024.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 772170000 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivo...				Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7739003
VI. Total dos Serviços R\$ 59.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 59.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Liquidado da Nota Fiscal R\$ 59.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
Fica dispensada as retenções na fonte do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito referir-se a receitas desoneradas na forma do artigo 4º da Lei nº 14.148/2021. Dados Bancários: Agência: 6557 - Conta Corrente: 98147-6 - Banco Itaú.							
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br